



Número: **0020433-94.2016.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 68.725,62**

Processo referência: **0020433-94.2016.8.07.0001**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL (EXEQUENTE)	
	GUILHERME CARVALHO E SOUSA (ADVOGADO) GABRIEL HENRIQUES VALENTE (ADVOGADO)
JFE10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)	
	FRANCISCO ANTONIO SALMERON JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64134063	28/05/2020 16:45	Decisão	Decisão



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2VARVETBSB

2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de
Brasília

Número do processo: 0020433-94.2016.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: CHARLES DICKENS AZARA AMARAL

EXECUTADO: JFE10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Ciente da r. decisão que indeferiu a liminar vindicada nos autos do AgI nº 0712944-26.2020.8.07.0000, conforme ofício de Id 63984550. Não foram solicitadas informações.

No mais, em resposta ao Ofício n. 121/2020, comunique-se ao MM. Juízo da 3ª Vara Cível de Brasília o valor atual do débito exequendo, de **R\$ 109.975,63**.

Confiro à presente decisão FORÇA DE OFÍCIO. Encaminhem-se eletronicamente (processo nº 0005239-54.2016.8.07.0001).

Após, ante o deferimento da Recuperação Judicial do Grupo João Fortes Engenharia, suspendo o curso do processo de execução, conforme determinado no art. 6º, da Lei 11.101/05, pelo prazo de 180 dias. Anote-se, em seguida à denominação da empresa, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", cadastrando-se alerta.

Intimem-se.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

